



EDITAL

N.º 96/2020

PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DA MAIA

ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que após o período de apreciação pública, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 4.ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2020, aprovou, por maioria, com três votos contra da CDU e da Senhora Deputada Independente, Maria Clara da Costa Lemos e duas abstenções do BE, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 18 de maio de 2020, o presente Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do município da Maia, que se publica em anexo.-----

Maia e Paços do Concelho, 9 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)